



Id:0047D742F98C70D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA n° 102/2022/GP, de 08 de Junho de 2022.

"Declara a vacância do cargo efetivo, em virtude de aposentadoria da servidora pública municipal MARIA FRANCISA DE BRITO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 007/93,

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 51 do regime jurídico dos funcionários públicos municipais, instituído pela Lei n° 07 de Janeiro de 1993;

Considerando que a aposentadoria do servidor, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é uma das hipóteses de vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1°. Declarar vago o cargo efetivo de merendeira, provido pelo funcionária *MARIA FRANCISA DE BRITO*, CPF n° 735.677.603-00 em virtude da aposentadoria do seu titular ocorrida no dia 25 de Maio de 2022.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de Maio de 2022.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 08 de Maio de 2022.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:13B5A3D8171870DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA n° 103/2022/GP, de 08 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre nomeação em cargos em comissão e da outra providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando ao Chefe do Executivo competente decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. NOMERAR a Sra. *Patrícia de Carvalho Sousa*, brasileira, CPF n° 009.457.923-79, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com lotação na Secretaria municipal de Assistência Social.

Artigo 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 08 de Junho de 2022.

Maria José de Sousa Moura
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Id:030E6233B4A073F9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Eurípedes Borges, S/N, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 104/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. *Maria José de Sousa Moura*, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico n° 025/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor *LUIS PAULO DA ROCHA*, inscrito no CPF sob o N° 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.06.10 18:04:55 -03'00'

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 10 DE JUNHO DE 2022.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368
84368
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2022.06.10 18:05:23 -03'00'

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal